



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.835, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga, no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertioga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, o orçamento da Câmara Municipal de Bertioga, no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.2.099	3.1.90.11.00	01.000.0000	867	R\$ 1.450.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 1.450.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.32.01	04.122.0213.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	723	R\$ 1.450.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.450.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de junho de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 17 de junho de 2025.